




Prefeitura do Município de Jaguariúna

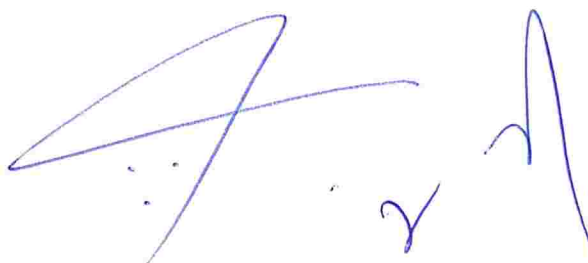
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 –E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP: 13820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **UNICÓPIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.315.058/0001-85, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco,310, Bairro Santa Filomena, CEP: 37.550-000, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Marciano da Mota Rocha**, Nacionalidade brasileiro, Profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.672.886-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.548.858-26, com endereço comercial à Av. Marechal Castelo Branco, nº. 310 Bairro: Santa Filomena, CEP. 37.550-000, no Município de Pouso Alegre, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 199/2017, Processo Administrativo nº 10.036/2017, Pregão Presencial nº 110/2017**, para a locação de impressoras (*outsourcing* de impressão), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido do contrato de locação um equipamento modelo 02 (impressora laser monocromática) instalada na EMEI e CEI Prof. Elisa Poltronieri Smeghini, localizado à Rua Goiás, 150-Jd. Alice. 

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescida ao contrato de locação um equipamento modelo 01 (impressora multifuncional laser monocromática) a ser instalada na EMEI e CEI Prof. Elisa Poltronieri Smeghini, localizado à Rua Goiás, 150-Jd. Alice.





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 – E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do exposto nas cláusulas acima fica suprimido do contrato o valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais) e acrescido ao contrato o valor de R\$ 735,13 (setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

UNICÓPIA LTDA EPP

Marciano da Mota Rocha

RG nº. 35.672.886-9

CPF/MF sob nº 306.548.858-26

Testemunhas:

Nayma Triclane de A. Pessin
Escriturária
Departamento de Suprimentos
e Qualidade

Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 -E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 199/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.036/2017

Objeto: Locação de Impressoras (*outsourcing* de impressão) – 1º Aditamento

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: UNICÓPIA LTDA EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

UNICÓPIA LTDA EPP

Marciano da Mota Rocha

RG nº. 35.672.886-9

CPF/MF sob nº 306.548.858-26

